ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF E O(A) SERVIDOR(A) _____, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº _____ E À RESOLUÇÃO Nº01/2018 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UENF.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, fundação de direito público, gozando de autonomia administrativa, financeira-patrimonial, e didático-científica, instituída pela Lei Complementar n° 99, de 23.10.2001, tendo seu Estatuto aprovado pelo Decreto n° 30.672, de 18.02.2002, publicado no DOERJ de 19.02.2002, representada por seu Reitor, Prof. **LUIS PASSONI**, sediada nesta cidade, na Av. Alberto Lamego, n° 2000, Horto, CEP 28015-620, inscrita no CNPJ n° 04.809.688/0001-06, doravante designada simplesmente **UENF**, e o(a) servidor(a) _____, servidor(a) público(a), matrícula n.º _____, Professor(a) _____ (cargo), portador(a) do CPF n.º _____ e do RG n.º _____, expedida pelo(a) _____, residente e domiciliado(a) à _____ - CEP: _____, doravante denominado(a) apenas **SERVIDOR**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo é o afastamento remunerado do servidor do **SERVIDOR** pelo período concedido, e que eventualmente seja prorrogado, no processo administrativo n.º_____, para a realização de **( ) Estágio Sênior, ( ) Pós-Doutoramento** no (a) _____.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **SERVIDOR** se compromete em permanecer trabalhando para a **UENF**, por um período mínimo do dobro do tempo em que durar seu afastamento, em conformidade com o disposto no art.9º, da Resolução n° 01/2018 do Conselho Universitário da **UENF**, sujeitando-se, caso não o faça, à sanção prevista no §3º do citado artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Durante o período previsto na cláusula anterior, não poderá o **SERVIDOR** se afastar para exercício de qualquer treinamento.

CLÁUSULA QUARTA

A **UENF** se compromete a continuar pagando os vencimentos do **SERVIDOR** durante o período estabelecido na Cláusula Primeira.

E, por acharem-se justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Campos dos Goytacazes/RJ, ___ de _____ de 20___.

_____
LUIS PASSONI
Reitor

_____
SERVIDOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____ (Assinatura)

NOME:_____

CPF: _____

2 - _____ (Assinatura)

NOME:_____

CPF: _____

Id: 2087446

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 01.02.2018

PORTARIA Nº 014/2018 - **EXONERA HENRIQUE COUTO DA NÓBREGA**, matr. nº 34.273-3, ID.: 41767276, Técnico Universitário Superior/Procurador, do Cargo em Comissão de Procurador Geral, símbolo CC-04, código 13, a contar de 22/01/2018.

PORTARIA Nº 015/2018 - **EXONERA ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE ABELHEIRA**, matr. nº 34.427-5, ID.: 41833040, Técnico Universitário Superior/Procurador, do Cargo em Comissão de Sub-Procurador Geral, símbolo CC-06, código 3052, a contar de 02/01/2018.

Id: 2087730

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 20.02.2018

PORTARIA Nº 082/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** CARMEM FERGUSON THEODORO, matr. nº 39.751-3, Técnico Universitário Superior/Médico, lotada no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05/12/2017.

PORTARIA Nº 083/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** FABIO GARCIA DE FARIA, matr. nº 37.893-5, Técnico Universitário Superior/Médico, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 15/11/2016.

PORTARIA Nº 084/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** JOÃO MARCELO BAZZARELLA GOMES COSTA, matr. nº 38.984-1, Técnico Universitário Superior/Médico, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05/12/2017.

PORTARIA Nº 085/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** BÁRBARA COSTA RODRIGUES POTTES, matr. nº 39.696-0, Técnico Universitário Superior/Médico, lotada no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05/12/2017.

PORTARIA Nº 086/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA E SILVA, matr. nº 39.270-4, Docente/Professor Adjunto, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - ESDI, do Quadro de Servidores Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/11/2017.

PORTARIA Nº 087/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** RENATO DE OLIVEIRA LIMA, matr. nº 33.592-7, Técnico Universitário Médio/Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 28/11/2017.

PORTARIA Nº 088/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** ROBERTA CABRAL MARCHIORI, matr. nº 36.631-0, Técnico Universitário Superior/Médico, lotada no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 06/11/2017.

PORTARIA Nº 089/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** MARCELLO SANTOS AMADEO, matr. nº 38.535-1, Docente/Professor Assistente, lotado no Departamento de Matemática e Desenho - CAP, do Quadro de Servidores Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/11/2017.

PORTARIA Nº 090/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** DAVID GONÇALVES SOARES, matr. nº 38.810-8, Docente/Professor Adjunto, lotado no Departamento de Sociologia - ICS, do Quadro de Servidores Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 31/10/2017.

PORTARIA Nº 091/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** MARIANA PEREIRA DE SOUZA ALVES, matr. nº 38.236-6, Técnico Universitário Superior/Médico, lotada na Policlínica Piquet Carneiro, do Quadro de Servidores Técnicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 09/10/2017.

PORTARIA Nº 092/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** DENISE FEIJÓ, matr. nº 39.545-9, Docente/Professor Adjunto, lotada no Departamento de Especialidades Médicas - FCM, do Quadro de Servidores Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/09/2017.

PORTARIA Nº 093/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** HELEN CRISTIAN PESSONI, matr. nº 35.293-0, Técnico Universitário Superior/Médico, lotada no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/09/2017.

PORTARIA Nº 094/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** FERNANDO SALES FILHO, matr. nº 37.505-5, Técnico Universitário Superior/Médico, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/09/2017.

PORTARIA Nº 095/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** RAQUEL RODRIGUES AFONSO FERNANDES, matr. nº 38.931-2, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/05/2017.

PORTARIA Nº 096/2018 - **EXONERA, A PEDIDO,** JULIANA RIBEIRO DE CARVALHO, matr. nº 38.679-7, Docente/Professor Assistente, lotada no Departamento de Clínica Médica - FCM, do Quadro de Servidores Docentes Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 17/10/2017.

DE 21.02.2018

PORTARIA Nº 097/2018 - **APOSENTA** NORMA PECLAT DA SILVA VELLASCO, matr. nº 4.493-3, ID Funcional 6066917, Técnico Universitário Superior/Bibliotecário, com padrão de vencimentos X, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA Nº 098/2018 - **INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apurar supostas irregularidades, objeto do processo nº E-26/007/839/2018, designando para procedê-la no prazo de trinta dias, contados da data da publicação, RODRIGO MARCELINO DA COSTA BELO, matr. nº 35.002-5, ID.: 4337552-9, EDUARDO DARIO MARTINEZ RODRIGUEZ FILHO, matr. nº 37.227-6, ID.: 4460057-7, sob a presidência do primeiro.

Id: 2087907

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.01.2018

PROCESSO N° E-26/005/1582/2013 - INDEFIRO a redução, em 50%, da carga horária da servidora Nancy Resende do Monte, ID nº 2094046, matrícula nº 221.069-8, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870, de 01 de junho de 1990.

Id: 2087826

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATOS DO PRESIDENTE
DE 01.02.2018

APOSENTA JOSÉ CASTILHO, matrícula nº 1803446-2, ID, 2131939-1, no cargo de Motorista, no **grupo II - nível 5**, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-26/013/109/2018.

APOSENTA CARLOS ALBERTO BAPTISTA, matrícula nº 1803554-3, ID, 2141768-7, no cargo de Assistente Administrativo, no **grupo III - nível 5**, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-26/013/112/2018.

Id: 2087965

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.02.2018

PROC. Nº E-26/012/083/2018 - - RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, a favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente ao exercício de 2018, para atender despesa com publicações em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesas.

Id: 2088023

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 07.02.2018

PROC. Nº E-10/005/13534/2017 - **DEFIRO,** com base nos pareceres da Diretoria Técnica Operacional e da Assessoria Jurídica.

DE 16.02.2018

PROC. Nº E-10/005/16133/2016 - **AUTORIZO** a Empresa EASY LINE TOURS VIAGENS E TURISMO EIRELI.-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.364.862/0001-54 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento turístico, como agência de viagens com frota própria, adotando o registro RJ-937 e utilizando os veículos de placas KWI5770 e KWO8113.

Id: 2087760

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 21.02.2018

PROCESSOS Nº E-10/005/5309/2016, E-10/005/14124/2017 E E-10/005/14769/2017 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica.
PROCESSOS NºS E-10/005/1854/2018, E-10/005/1986/2018, E-10/005/1993/2018, E-10/005/2049/2018, E-10/005/2051/2018, E-10/005/2072/2018 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

DE 22.02.2018

PROCESSOS NºS E-10/005/14730/2017, E-10/005/1453/2018, E-10/005/1454/2018, E-10/005/2184/2018, E-10/005/2199/2018, E-10/005/2215/2018 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.
PROC. Nº E-10/005/112/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 85.022,51 (oitenta e cinco mil vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referente ao período de 2017.
PROC. Nº E-10/005/1131/2018 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2087992

Acesse:
www.io.rj.gov.br

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00148894

NOME: Piartevapi Indústria e Comércio LTDA. **CNPJ/CPF Nº:** 05.136.735/0001-60. **ENDEREÇO:** Avenida Santos Dumont, 4001. **MUNICIPIO:** Magé - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R$ 3.393,40. **PROCESSO Nº** E-07/002.11779/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00149440

NOME: Masterpav Construtora LTDA. **CNPJ/CPF Nº:** 02.879.620/0002-59. **ENDEREÇO:** Rua E, Lote 2 e 3, Quadra 3. **MUNICIPIO:** Queimados - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Advertência. **PROCESSO Nº** E-07/002.11143/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00148975

NOME: Auto Posto Além do Rio LTDA. **CNPJ/CPF Nº:** 01.028.161/0001-56. **ENDEREÇO:** Rua Visconde de Itauna, 1311. **MUNICIPIO:** São Gonçalo - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R$ 3.172,61. **PROCESSO Nº** E-07/002.1707/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00148935

NOME: Petrobras Transporte S/A - Transpetro. **CNPJ/CPF Nº:** 02.709.449/0001-59. **ENDEREÇO:** Terminal Aquaviário de Angra dos Reis - Pier. **MUNICIPIO:** Angra dos Reis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 96 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R$ 180.729,60. **PROCESSO Nº** E-07/002.3330/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00149704

NOME: Auto Viação Três Amigos S/A. **CNPJ/CPF Nº:** 33.479.213/0001-05. **ENDEREÇO:** Rua Picui, 550. **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 85 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R$ 23.350,05. **PROCESSO Nº** E-07/002.621/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00148804

NOME: Ebte Engenharia LTDA. **CNPJ/CPF Nº:** 33.070.301/0001-40. **ENDEREÇO:** Estrada Velha Rasa, sn. **MUNICIPIO:** Armação de Búzios - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigos 64 e 92 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R$ 221.308,49. **PROCESSO Nº** E-07/002.12640/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00148979

NOME: Ronildo Jose Arantes Diniz. **CNPJ/CPF Nº:** 006.238.927-07. **ENDEREÇO:** Estrada Maua Rio Preto, km 13. **MUNICIPIO:** Resende - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 62 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R$ 1.759,49. **PROCESSO Nº** E-07/002.9721/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPSULEAI/00149387

NOME: Prefeitura Municipal de Cambuci. **CNPJ/CPF Nº:** 29.111.085/0001-67. **ENDEREÇO:** Distrito de São João do Paraíso - Cambuci. **INFRAÇÃO:** Artigo 85 da Lei Estadual nº 3467/2000. **MUNICIPIO:** Cambuci. **MULTA:** R$10.000,00. **PROCESSO Nº** E-07/002.11170/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00148749

NOME: Delta Construções S/A. **CNPJ/CPF Nº:** 10.788.628/0001-57. **ENDEREÇO:** Avenida Rio Branco, 156, 3° Andar. **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R$ 2.924,58. **PROCESSO Nº** E-07/002.15641/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPSULEAI/00149393

NOME: GMF Empreendimentos Participações e Serviços EIRELLI. **CNPJ/CPF Nº:** 22.577.429/0001-89. **ENDEREÇO:** Av. Mourão Filho, Vinhosa. **INFRAÇÃO:** Artigo 85 da Lei Estadual nº 3467/2000. **MUNICIPIO:** Itaperuna. **MULTA:** R$ 12.066,67 **PROCESSO Nº** E-07/002.9575/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00149217

NOME: Vivian Borneo Mazzei. **CNPJ/CPF Nº:** 070.826.267-89. **ENDEREÇO:** Avenida Edson Passos, 1989. **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 57 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R$ 1.500,00. **PROCESSO Nº** E-07/002.5313/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPSULEAI/00149192

NOME: Ampla Energia e Serviços S.A. **CNPJ/CPF Nº:** 33.050.071/0001-58 **ENDEREÇO:** Estrada Campos dos Goytacazes/São João da Barra. **INFRAÇÃO:** Artigo 83 da Lei Estadual nº 3467/2000. **MUNICIPIO:** São João da Barra. **MULTA:** R$ 2.000,00. **PROCESSO Nº** E-07/002.10339/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO N° COGEFISEAI/00149153

NOME: Àguas do Imperador S/A. **CNPJ/CPF N°:** 02.150.327/0001-75. **ENDEREÇO:** Rua Paulino Afonso. **MUNICÍPIO:** Petrópolis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R$ 5.548,82. **PROCESSO Nº** E-07/002.14177/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR N° COGEFISEAI/00149669

NOME: Maria Marlene Sotero de Souza Pinheiro. **CNPJ/CPF N°:** 025.135.407-51. **ENDEREÇO:** Estrada do Morro Cavado, Caminho da Fazenda. **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 85, c/c o Art. 29 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Suspensão Parcial ou Total das Atividades. **PROCESSO Nº** E-07/002.13746/2017.

Id: 2087966

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 23.02.2018

PROCESSO Nº E-07/002/628/2018 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de FOZ DE MACAÉ**,** com vistas à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no exercício de 2018, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade Ordenadora de Despesas.

PROCESSO Nº E-07/002/818/2018 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JURUNAÍBA S/A, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no exercício de 2018, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade Ordenadora de Despesas.

PROCESSO Nº E-07/002/816/2018 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**,** com vistas à prestação de serviços de fornecimento de gás, no exercício de 2018, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade Ordenadora de Despesas.

PROCESSO Nº E-07/002/613/2018 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de ENERGISA NOVA FRIBURGO DISBRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no exercício de 2018, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade Ordenadora de Despesas.

PROCESSO Nº E-07/002/618/2018 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS-ITABRAÍ LTDA - CERCI, com vistas à prestação de

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 24 de Fevereiro de 2018 às 02:10:10 -0300.